



PORTARIA Nº 155 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.213.371-6;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, ao servidor **SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA - MASP 1045764-6**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1045764-6	Sebastião Fernandes da Silva	Oficial de Serviços Gerais	I B	Oficial de Serviços Gerais	I C	15/09/1994 a 14/09/1999
-	-	-	-	Oficial de Serviços Gerais	I D	15/09/1999 a 14/09/2004

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 17 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
REITOR